



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

MANIFESTAÇÃO Nº. /2019

De: **CLAUDEMIR PERES F. DE OLIVEIRA**
Diretor Executivo da Fundação ITESP

Para: **PAULO DIMAS MASCARETTI**
Secretário da Justiça e Cidadania

Assunto: **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 425, de 2019**, que solicita informações sobre o Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social - PPAIS.

São Paulo, 02 de julho de 2019.

Senhor Secretário,

Trata-se de requerimento de informações nº 425 de 2019, apresentado pelo Deputado Estadual Alexandre Pereira, que solicita informações sobre o Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social - PPAIS, mais especificamente os seguintes questionamentos:

- 1- Qual o orçamento anual destinado ao PPAIS?
- 2 - É utilizado todo orçamento do PPAIS ou são gerados resíduos não utilizados?
- 3 - Quantas famílias são beneficiadas atualmente pelo programa?
- 4 - Quais os órgãos que compram do programa e quanto compram mensalmente?
- 5 - Quais os principais produtos comercializados?

I – JUSTIFICATIVA DO PARLAMENTAR

De acordo com justificativa, o requerimento tem por objetivo sanar algumas dúvidas que poderão contribuir para o sucesso na administração e comercialização dos produtos da agricultura familiar, bem como aponta o parlamentar a prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos Administração Pública quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público.

II - DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

O Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS, instituído pela Lei nº 14.591/2011, tem como objetivos: fomentar a organização e modernização da produção e melhorar o escoamento dos produtos da agricultura familiar; estimular a produção da agricultura familiar, contribuindo para a prática de preços adequados e



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

ampliação do mercado de consumo; e favorecer a aquisição dos produtos provenientes da agricultura familiar nas compras realizadas pelos órgãos públicos estaduais.

O PPAIS está regulamentado pelos Decretos Estaduais 57.755, de 24 de janeiro de 2012; 60.055, de 14 de janeiro de 2014; 62.282, de 02 de dezembro de 2016; 62.739, de julho de 2017 e 63.278, de 19 de março de 2018.

Ante os questionamentos do parlamentar, seguem as informações solicitadas:

1) O Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social - PPAIS não dispõe de recursos próprios para execução orçamentária, pois seu objetivo é fomentar a venda direta de gêneros alimentícios do pequeno produtor rural paulista aos órgãos e instituições do Governo do Estado de São Paulo. Atualmente o Estado disponibiliza aproximadamente R\$ 150 milhões em recursos orçamentários para a compra de alimentos;

2) As chamadas públicas são editadas pelas instituições compradoras a partir de orientações prévias da Comissão Gestora do PPAIS e disponibilizadas mediante listagem nos sites oficiais do PPAIS e das instituições Gestoras, com os produtos distribuídos por região para facilitar a aquisição.

3) Atualmente são beneficiadas pelo programa aproximadamente 2,2 mil unidades familiares de produtores rurais.

Referente as questões 4 e 5, disponibilizamos TABELA 1, com as informações dos recursos orçamentários acessados pelo PPAIS por Secretaria/Ano - não possuímos a informação estratificada por mês -, e a TABELA 2 dos principais produtos comercializados.

TABELA 1 - Aplicação de Recursos Orçamentários Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social -PPAIS

Ano Operacionalização PPAIS	Secretaria da Administração Penitenciária (SAP)	Secretaria da Saúde (SES)	Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia (SDECT)	Secretaria da Educação (SEE)
2012	103.000,00			
2013	847.581,08	99.966,35		
2014	2.740.238,78	107.073,78		5.595,08
2015	3.979.417,69	153.966,32	179.407,77	104.007,37
2016	3.371.137,62	177.718,74		1.379.528,37
2017	1.759.798,40	128.472,83		



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

2018	7.168.166,91	49.934,10		
2019 (até julho)	6.849.349,56	9.562,80		
Total	26.818.690,04	726.694,92	179.407,77	1.489.130,82
			Total Geral até julho 2019	29.213.923,55

No âmbito do PPAIS Leite e derivados, instituído pelo Decreto Estadual 62.739, de julho de 2017, a Secretaria de Administração Penitenciária adquiriu em 2019 – R\$ 3.670.503,98.

TABELA 2 - principais produtos comercializados.

Relação dos produtos mais comercializados pelo PPAIS Julho de 2019			
1	leite pasteurizado	litros	1.319.158
2	banana nanica	kg	626.633
3	tomate salada	kg	321.259
4	repolho	kg	163.600
5	cenoura	kg	149.004
6	laranja pera	kg	141.953
7	cebola	kg	136.530
8	beterraba	kg	100.689
9	tomate maduro	kg	95.666
10	pepino	kg	93.615
11	mandioca	kg	89.897
12	abobrinha brasileira	kg	80.203
13	chuchu	kg	44.870
14	batata doce rosada	kg	34.238
15	berinjela	kg	20.284
16	pimentão verde	kg	20.084
17	alface crespa	kg	18.831
18	acelga	kg	16.480
19	queijo mussarela	kg	14.003

III – CONCLUSÃO

Dessa forma, o Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS tem atingido sua finalidade como política pública, organizando a produção e



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

escoamento de produtos, estimulando a agricultura familiar, com acesso ao mercado de consumo e ao mercado institucional (por meio das chamadas públicas), que adquirem produtos frescos e de ótima qualidade, fornecidos diretamente pelos produtores rurais.

CLAUDEMIR PERES F. DE OLIVEIRA

Diretor Executivo
Fundação Itesp

Acolho.
Encaminhe-se ao Siale.



PAULO DIMAS MASCARETTI
Secretário da Justiça e Cidadania